

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 1/2

Este presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Sapé – PB, data de nascimento 17/01/1961, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1124039, expedida por SSS/PB em 01/09/2017 e CPF: nº 500.501.924-34, residente e domiciliada na cidade de Mari - PB, na RUA ANTONIO CLAUDINO DA SILVA, nº 117, CENTRO, CEP: 58345-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotarà como nome empresarial: **ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI**, e usará a expressão **ZAPIER MARKETING DIGITAL** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DR. JOAO SUASSUNA, nº 276, LOJA 1, CENTRO, Mari - PB, CEP: 58345000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- CNAE Nº 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 01/07/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

PÁGINA 2/2

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.085, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, §1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mari - PB, 01 de julho de 2020

Maria de Lourdes da Silva Batista
MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
Titular/Administrador

Rubens Luis Lucena da Silva
RUBENS LUIS LUCENA DA SILVA
Advogado - PB-0024916

Feliciano da Silva
Serviço Notarial e Registral

Rua Coronel Raimundo Dantas - 1746 - Centro - São

Paulista - CEP: 58.340-000 Fone/Fax: (31) 3253-2100

Sistema de Registro de Imóveis - FIEL/CEMP

Tab. 01

CARTÓRIO ÚNICO

Severino Leão M. Feliciano Sá

Tabela Substituta

Maria de Lourdes Castro Gusmão

Escrevente

Reconheço, por semelhança, a(s) Fingido(s) de:

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA

RUBENS LUIS LUCENA DA SILVA

Em testada verdade. São Paulo, 14/07/2020, 14:03:16

Handilce Cavalante

PROCURADOR DO TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Confira a autenticidade



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/07/2020 15:06 SOB Nº 25600117309.

PROTOCOLO: 20408477

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1020039457

ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

JOÃO PESSOA, 15/07/2020

redesim.pb.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA – ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI.

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, brasileira, empresária, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17/01/1961, natural de Santa Rita-PB, portadora da cédula de Identidade nº 1124039 – SSDS/PB, CPF nº 500.501.924-34, residente e domiciliada a Rua Antônio Claudino da Silva, nº 117, Centro, Mari, Paraíba, CEP: 58345-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria, denominada de **ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rua Dr. João Suassuna, nº 276, loja 1, Centro, CEP: 58345-00, Mari - Paraíba, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP-PB sob o NIRE nº 25600117309, inscrita sob o número de CNPJ: 37.735.608/0001-74, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar o referido Ato Constitutivo conforme as cláusulas seguintes;

Cláusula Primeira – Altera o endereço que passa a ser na **Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba.**

Cláusula Segunda – Altera o nome empresarial (denominação) que passa a ser **ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI.**

Cláusula Terceira – Altera as atividades principal e secundárias.

Atividade Principal:

1822-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

Atividades Secundárias:

1811-3/01 - Impressão de Jornais.

1811-3-02 - Impressão de livros, revistas, e outras publicações periódicas.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.

Continua...

Maria de Lourdes da Silva Batista

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Continuação; 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA – ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI.

Cláusula Quarta – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas da presente Alteração.

Cláusula Quinta - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito

É assim, por estar de acordo, o titular assina o presente instrumento que será levado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP/PB.

João Pessoa - PB, 05 de março de 2022



Maria de Lourdes da Silva Batista

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
Titular

CARTERIO MARI - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Antônio de Luna Freire - 348 - Centro

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA

Mari/PB 09/03/2022
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Notaria: Luciana da França Oliveira Rodrigues
Selo Digital: 0PR02071-H999
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$11,20 Farpen R\$0,38
Fepj R\$ 2,00 MP R\$0,18



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDNALDO DOS SANTOS SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003838, expedida em 27/12/1989, inscrito no CPF nº 39587991400, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
39587991400	003838	EDNALDO DOS SANTOS SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2022 09:16 SOB Nº 20211918792.
PROTOCOLO: 211918792 DE 05/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17293075702. CNPJ DA SEDE: 37735608000174.
NIRE: 25600117309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2022.
ZAPIER GRAFICA E EDITORA TIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA – ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI.

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA, brasileira, empresária, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17/01/1961, natural de Sapé-PB, portadora da cédula de Identidade nº 1124039 – SSSD/PB, CPF nº 500.501.924-34, residente e domiciliada a Rua Antônio Claudino da Silva, nº 117, Centro, Mari, Paraíba, CEP: 58345-000, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria, denominada de **ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP-PB sob o NIRE nº 25600117309, inscrita sob o número de CNPJ: 37.735.608/0001-74, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve alterar o referido Ato Constitutivo conforme as cláusulas seguintes;

Cláusula Primeira – Altera as atividades secundárias.

Atividades Secundárias:

1811-3/01 - Impressão de Jornais.

1811-3-02 - Impressão de livros, revistas, e outras publicações periódicas.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria.

Cláusula Segunda – Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas da presente Alteração.

Cláusula Terceira - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito

E assim, por estar de acordo, o titular assina o presente instrumento que será levado para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba-JUCEP/PB.

João Pessoa - PB, 17 de março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50050192434	MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 10:04 SOB Nº 20226192910.
PROTOCOLO: 226192910 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1X204054938. CNPJ DA SEDE: 37735608000174.
NIRE: 25600117309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.735.608/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2020
NOME EMPRESARIAL ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAPIER MARKETING DIGITAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 800	COMPLEMENTO *****
CEP 58.030-020	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZAPIERGRAFICAFINANCAS@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 8197-7373/ (83) 8197-3452
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/11/2023 às 10:41:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 37.735.608/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:05 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **C100.F8D4.2AD0.9AF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: C8DD.4519.F070.93F0

Emitida no dia 02/10/2023 às 09:50:23

Nome Empresarial:

ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA

Endereço:

RIO GRANDE DO SUL

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.370.515-1

Número:

890

Município:

JOÃO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

37.735.608/0001-74

Complemento:

CEP:

55030-020

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranst'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/11/2023
Hora: 09:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/144968

Nº de Controle de Autenticação

447.542.487.524

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 37735608000174		Nome do Contribuinte ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA			
Endereço AV RIO GRANDE DO SUL		Número 00800	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030020	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 214174-4

IMOSILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 27/11/2023 09:49:52

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.735.608/0001-74
Razão Social: ZAPIER COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA
Endereço: RUA DR JOAO SUASSUNAA 276 LOJA 01 / CENTRO / MARI / PB / 58345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406025415480983

Informação obtida em 27/11/2023 09:52:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Certidão n°: 67360748/2023

Expedição: 27/11/2023, às 09:53:04

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.735.608/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 37.735.608/0001-74

Razão Social: ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA



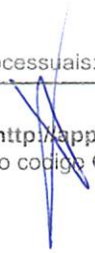
Nome Fantasia: ZAPIER MARKETING DIGITAL

Certidão emitida às 15:15 de 27/11/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **q6hd.wMz0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, Bairro dos Estados, CEP: 58030-020, João Pessoa - Paraíba, inscrita sob o número de CNPJ: 37.735.608/0001-74, representada neste ato pela Sr^a. **MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA**, brasileira, empresária, casada, sob o regime parcial de bens, nascida em 17/01/1961, natural de Sapé-PB, portadora da cédula de identidade nº 1124039 - SSSDs/PB, CPF nº 500.501.924-34, residente e domiciliada a Rua Antônio Claudino da Silva, nº 117, Centro, Mari, Paraíba, CEP: 58345-000.

OUTORGADO: ELTON CLEAN DE SANTANA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/02/2000, natural da cidade de Santa Rita-PB, portador da cédula de identidade nº 3.768.285 - SSSDs/PB e CPF nº 109.846.094-40, residente e domiciliado a Rua Aurora, nº 95, CEP: 58110-442, Brasília, Bayeux, Paraíba.

PODERES: Concede plenos poderes para representar a empresa junto à órgãos públicos e privados em todo território nacional para requerer, solicitar, e assinar documentos pertencentes as suas solicitações, podendo formular lances verbais, firmar declaração de vontade, manifestar interesse de recorrer, renunciar, suprir, incorreções formais, assinar atas e contratos, enfim, tudo para praticar o fiel cumprimento de seu mandado, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

João Pessoa - PB, 16 de janeiro de 2023.



CARTÓRIO MARI - SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Rua Antônio de Luna Eireli - 246 - Centro

Reconhecido por semelhança a esta firma de

MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA

Mari - PB 17/01/2023

Em testemunho da verdade Dou fé

Luciana de Farias Oliveira Rodrigues

Serviço Digital RM22925/201

Cadastre em https://sistema.jtb.pb.gov.br

Emissão R\$12,50 Farpem R\$0,00

Recibo R\$ 2,30 MP R\$0,20

Luciana F. O. Rodrigues

Tableta e Oficial Registradora



Maria de Lourdes da Silva Batista
Maria de Lourdes da Silva Batista
Representante Legal

ZAPIER GRAFICA E EDITORA EIRELI
Avenida Rio Grande do Sul, 800 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
CNPJ: 37.735.608/0001-74 Insc. Estadual
Fone: (83) 2186.7411 E-mail: zapier@zapier.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-262



Maria de Lourdes da S. Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.124.039 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/09/2017

NOME MARIA DE LOURDES DA SILVA BATISTA

FILIAÇÃO SEVERINIO LUIS DA SILVA
MARIA SILVESTRE DA SILVA

NATURALIDADE SAPÉ-PB DATA DE NASCIMENTO 17/01/1961

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº3453 - LV.B12 - FLS.50 - CARTORIO SAPÉ-PB

CNPJ 500.501.024-34

Jogo Pessoa - PB

Maria de Lourdes da Silva Batista
ASSINATURA DA TITULAR

WENNER JAR. DE 29/08/83

B+

SAIBA MAIS SOBRE O RGDP

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.279-8
R. Manoel Gomes, 110 - Santa Helena - 122 - Presidente Prudente - SP - 13050-000 - Tel. 11 34561.111 - 31 386.441

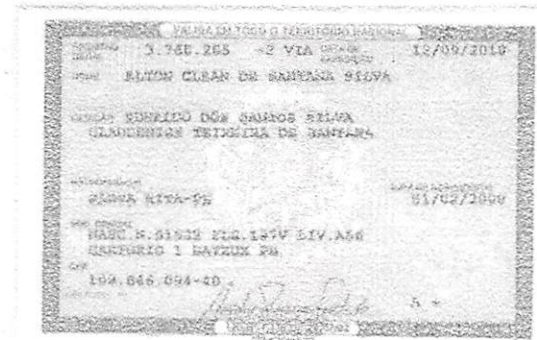
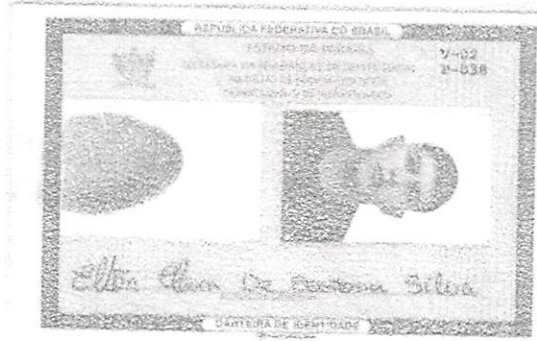
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 4º e 8º da Lei Federal 8.952/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63220611180839590834-1; Data: 06/11/2018 08:46:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45011-5EMO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Sol. Valher de Azevedo Cavalcanti
Trib. Confirma os dados do ato em: <https://esiodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000244
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
IEB28J6NV

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	DATA DA COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
27/11/2023	27/11/2023	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CNPJ
	ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA		ZAPIER MARKETING DIGITAL		37.735.608/0001-74
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
	2141744	Exigível		Sim	Não

LOGRADOURO	NÚMERO
AV RIO GRANDE DO SUL	00800

COMPLEMENTO	BAIRRO
	BAIRRO DOS ESTADOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58030-020	(83) 8197-3452	zapiერgraficafinancas@gmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ECS CONSILIUUM & CONTABIL LTDA	52.601.197/0001-18	

LOGRADOURO	NÚMERO
AV LIBERDADE	3203

COMPLEMENTO	BAIRRO
LA 03	CENTRO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Bayeux	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58110-160	(83) 98867-4985	ecsconsilium@gmail.com

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICM.S.

DESCRIÇÃO DETALHADA
20.000 - cópias em formato 210 x 297mm - 1/0 cor - (dados variáveis), offset 90g, refil final. Embalagem.
VALOR UNITÁRIO R\$ 1,80 - VALOR TOTAL R\$ 36.000,00

INFORMAÇÃO DA PAGAMENTO: FIX

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

PREÇO DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 36.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 36.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Handwritten signatures and marks in blue ink.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ZAPIER GRÁFICA E EDITORA LTDA, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul – 800 – Estados – João Pessoa/PB, CNPJ 37.735.608/0001-74, foi nossa fornecedora de serviços de 25.000 – **cópias em formato 210 x 297mm – 1/0 cor – (dados variáveis)**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Bayeux – PB, 28 de novembro de 2023.

EDNALDO DOS SANTOS
SILVA:39587991400

Assinado de forma digital por
EDNALDO DOS SANTOS
SILVA:39587991400
Dados: 2023.11.28 22:14:15 -03'00'

ECS CONSILIUM & CONTÁBIL
Ednaldo dos Santos Silva
Representante Legal
CPF: 395.879.914-00



AUTO POSTO MARI LTDA.

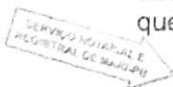
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.735.608/0001-74, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 800, bairro Estados, na cidade de Joao Pessoa, Estado da Paraíba, prestou serviços à AUTO POSTO MARI LTDA, CNPJ nº 11.662.590/0001-00, estabelecida no Lot Sonho Meu, s/n Q A1 LT unico, bairro Loteamento Sonho Meu, na cidade de Mari, Estado da Paraíba, detém qualificação técnica para serviços graficos

Registramos que a empresa efetuou a entrega dos seguintes itens constantes nas NFS-e 1000161, 1000162, 1000163, conforme planilha;

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1000	UNID	ENVELOPE tam 24x34cm, em papel 90g timbrado 4x4 cor	1,50	1 500,00
2	2000	UNID	PAPEL TIMBRADO em papel 90g tam 21x31cm 4x0 cor	0,45	900,00
3	50	UNID	PLANNER SEMANAL. Capa e contracapa dura, marcada em baixo relevo, revestida em couro sintético semelhante a couro. Dimensões e peso aproximados (margem de tolerância +/- 5%). Média (Folha B5), 20,4cm X 25,5 cm, 835 gramas. Miolo: Papel offset branco 75g, pautado, 1x1 cor, elástico de fechamento, fita marca de página em cetim, encadernação brochura. Folhas internas total 186 páginas, 12 layouts mensais, 12 Controles financeiros, 10 Páginas pontilhadas, 10 Páginas pautadas. Logomarca da Prefeitura Municipal de João Pessoa, externa, em clichê baixo relevo, aplicado na parte inferior da capa. COTA ME/EPP	49,00	2 450,00
4	20	UNID	Cartaz Formato 66X48 Cm . 4X0 Cores . Couchê 115 Gm	6,00	120,00
5	1 000	UNID	Panfleto . Formato 15X21 Cm . 4X4 Cores . Couchê 115 Gm	0,60	600,00
6	1000	UNID	CARTÃO DE VISITA TAM 5X9CM EM PAPEL TRIPLEX 250GM 4X4 COR COM VERNIZ LOCALIZADO	0,18	180,00
7	40	UNID	TALÃO DE PEDIDO TAM 21X31CM EM PAPEL 75GM 1X0 COR	28,00	1 120,00
8	20	BLOC	BLOCOS: Formato 310x210mm; c/100 fls, 1x1 cor,	23,00	460,00
9	20	BLOC	BLOCOS: com logomarca Formato 310x210mm; c/100 fls; 4x4 cor,	26,00	520,00
10	100	BLOC	BLOCOS: Impresso em papel autocopiativo com duas vias , c/100 folhas, 1x0 cor;	17,00	1 700,00
11	18	M²	M² FAIXA EM LONA Formato M² colorida em alta.	118,00	2 124,00
12	9	M²	M² ADESIVO Formato M² colorida em alta.	93,00	837,00
13	50	UNID	UND CRACHÁS. Formato 5,4x8,6cm; PVC, imp. térmica 4x0 cor, c/cordão.	6,20	310,00
14	1	UNID	Confecções carimbo automatico 4911	65,00	65,00

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Diego Michel da Silva Oliveira
CPF: 046.134.504-89
Sócio Administrador

Mari, 16 de janeiro de 2023.

CNPJ: 11.622.590/0001-00
INSC. EST.: 16.188.263-3
Auto Posto Mari Ltda
Rua: Loteamento Sonho Meu, S/N
Quadra A1 - CEP: 58.345-000 Mari-PB

CNPJ: 11.622.590/0001-00 – Insc. Estadual: 16.188.263-3
Loteamento Sonho Meu, S/N - Quadra A1 - Lote Único - CEP: 58.345-000 -
Mari/PB
Fone: (83) 3287-2008

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Luciana P. G. Rodrigues
Tabelião e Oficial Registrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICADO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DE:

ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Av. Rio Grande do Sul, 800, Estados, João Pessoa, PB | CEP 58030-020

Escopo do certificado: Cadeia de Custódia Florestal FSC

Tipo de Certificado: Individual

Grupo de Produto: Produtos de Papel e Celulose

Documentos normativos avaliados:

FSC-STD-40-004 (V3-1) Certificação de Cadeia de Custódia

Este certificado em si não constitui evidência que um determinado produto fornecido pelo detentor do certificado é certificado pelo FSC® (ou Madeira Controlada FSC). Produtos oferecidos, enviados ou vendidos pelo titular do certificado só pode ser considerado coberto pelo escopo deste certificado quando a Declaração FSC do produto for claramente incluída nos documentos de venda ou entrega.

Este certificado é de propriedade da Neocert e todas as cópias ou reproduções do certificado devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitado pela Neocert.


GUILHERME DE ANDRADE LOPES
Diretor Executivo

Neocert Certificações Florestais e Agrícolas Ltda.

Av Comendador Pedro Morganti, 4965 CASA 10,

Usina de Inovação - Bairro Monte Alegre

CEP: 13.415-000, Piracicaba - SP

@neocertoficial

company/neocert-official



A marca do manejo florestal responsável

Código do certificado: NEO-COC-191634

Código de Licença: FSC-C191634

Data emissão: 21/06/2023

Data de validade: 19/06/2028

Número da edição: 1



A validade da certificação e a lista completa de produtos cobertos pela certificação podem ser consultados em: info.fsc.org

